PORTARIA Nº 027/VR-CCO/2025.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no curso de Psicologia.

O professor **Carlos Eduardo Carvalho**, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso de suas atribuições regimentais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância com base no regime disciplinar constituído no conjunto de deveres exigidos da comunidade acadêmica, condizentes com a ordem, a justiça e a dignidade institucional, regulados nos dispositivos da legislação vigente, no Regimento da Unoesc, no Estatuto da Unoesc, no Estatuto da Funoesc e demais normas específicas para apuração de fatos descritos na documentação anexa, conforme segue:

a) Henrique Fernandes Morais - Presidente (procuradoria.cco@unoesc.edu.br);

b) Talita Zanferari – Membro (talita.zanferari@unoesc.edu.br);

c) Daiane Manica – Membro (daiane.manica@unoesc.edu.br);

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a Comissão encaminhe o relatório e o parecer conclusivo sobre os fatos apurados à Vice-Reitoria de Campus, para às devidas providências regimentais.

Art. 3º Estabelecer que a referida atividade será realizada nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chapecó/SC, 04 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-Reitor de Campus
Unoesc Chapecó